



## **Novas regras exigem novas ações:**

As exigências das autoridades fiscais  
promovem mudanças disruptivas

Spotlight América Latina

Introdução	3
A América Latina acelera o uso de tecnologias fiscais	4
A Deloitte causa um impacto em seus clientes no Brasil e no México à medida que as novas regras estimulam mudanças	5
Casos: Os novos requisitos causam mudança disruptiva	6-9
A hora para tecnologia e inovação fiscais na América Latina é agora	10
Navegue pelo ambiente tributário em mudança com a Deloitte	11

# Novas regras exigem novas ações: as exigências das autoridades fiscais promovem mudanças disruptivas na América Latina

As autoridades reguladoras latino-americanas estão à frente no que se refere à implantação de tecnologias inovadoras, levando as empresas a seguir o exemplo

Na busca por formas de aumentar as receitas, diminuir os custos, acelerar a arrecadação e reduzir a evasão fiscal e a corrupção, os governos no mundo todo estão cada vez mais buscando tecnologias digitais para coletar e analisar dados fiscais. Em resposta, as empresas estão implantando soluções de tecnologia fiscal inovadoras para cumprir com os novos requisitos.

Como parte da série de perspectivas da Deloitte com relação a esta crescente tendência, estamos examinando as oportunidades resultantes e os desafios relevantes às diferentes regiões do mundo, tipos de impostos e tecnologias. Esta perspectiva faz uma imersão profunda

nas mudanças nas tecnologias fiscais orientadas pelas novas regulamentações na América Latina.

O Brasil e o México são dois países cujos governos são amplamente considerados como líderes na transformação pelo uso de tecnologia. O Brasil é visto como um pioneiro global na implantação de tecnologias fiscais pelo seu governo, e o México segue tais passos rapidamente, com a evolução dos seus processos de e-governo quase da noite para o dia.

Vamos examinar mais de perto o que os contribuintes em toda a América Latina, especificamente no Brasil e no México vêm enfrentando.



## A América Latina acelera o uso de tecnologias fiscais



Há mais de 20 anos, o Brasil foi o primeiro país da América Latina a implementar a coleta de dados de transações eletrônica. A Argentina iniciou logo depois com um foco em imposto sobre o valor agregado (IVA). Mais de uma década mais tarde, o Chile deu início ao arquivamento eletrônico voluntário para registro do IVA. Desde então, tem havido uma aceleração no número de impostos gerenciados eletronicamente, no uso global da tecnologia pelas autoridades tributárias e um aumento na frequência e magnitude dos dados sendo coletados.

O Brasil continua a ser o líder da região, se não do mundo, na condução em tempo real de plataformas governamentais eletrônicas alinhadas aos seus regulamentos estritos e obrigatórios. O sistema público de escrituração digital, SPED, foi implementado em 2008. O SPED exige que os contribuintes brasileiros registrem eletronicamente todas as operações tributárias e contábeis para apresentação às autoridades tributárias nas esferas federais, estaduais e municipais. As empresas precisam tomar cuidado para que nenhum dado seja omitido ou incorretamente transmitido para cada transação em seus processos de negócio, sejam as atividades relacionadas a organizações no Brasil ou com organizações em outras jurisdições

tributárias. Estes requisitos complexos exigem uma visão integrada dos processos completos da empresa, infraestrutura física, quadro de pessoal e tecnologia, bem como uma compreensão da legislação e normas em constante evolução.

O México está rapidamente seguindo a liderança do Brasil, lançando sua abordagem de administração fiscal tecnológica pela implementação gradual do faturamento eletrônico entre 2010 e 2014.

O México continua a ampliar o alcance do compliance tributário por meio da tecnologia. Outros países da América Latina, incluindo a Colômbia e o Peru, possuem programas similares em curso que causarão um impacto nos processos empresariais, tecnologias e as habilidades necessárias para o cumprimento das obrigações fiscais pelos contribuintes.

Ao trabalhar com clientes nesses mercados, a Deloitte identificou alguns temas comuns relacionados às mudanças de requisitos dos governos e a digitalização da área fiscal:

- **Frequência na transmissão de dados.** Muitos relatórios devem agora ser enviados mensal e não mais

anualmente. Ficará muito difícil para as empresas que preenchem esses relatórios manualmente, devido à sua frequência e ao menor tempo entre as datas de vencimento. Do ponto de vista do processo empresarial, a geração de relatórios mais frequentes cria a necessidade de reconciliações e respostas às fiscalizações para explicar as variações anteriores no processo. É improvável que uma abordagem manual seja sustentável.

- **Volume e aumento do nível de detalhe dos dados solicitados.** Maior volume e mais detalhes exigem sistemas financeiros mais avançados ou soluções fiscais terceirizadas para produzir os relatórios fiscais necessários. Na medida do possível, a melhor prática é extrair os dados diretamente do sistema financeiro principal mapeado para uma solução terceirizada ou sistema ERP para reduzir a manipulação manual, mais propensa a erros.
- **Formato dos dados solicitados.** O cumprimento com novos formatos de dados geralmente requer a personalização ou configuração dos sistemas ERP ou relatórios personalizados.

## A Deloitte causa um impacto em seus clientes no Brasil e no México à medida que as novas regras estimulam mudanças



Abaixo alguns exemplos de como a Deloitte auxilia seus clientes no Brasil e no México a navegar pelo cenário da tecnologia fiscal em mudança e a se posicionarem para responder aos novos requerimentos. Nesses dois países e em toda a região, a Deloitte está fornecendo aos clientes uma carteira de serviços que inclui:

- Auxiliar com a customização dos sistemas e fornecer conhecimento fiscal técnico e tecnológico para apoiar os clientes e para ajudá-los a coletar e carregar de forma eficiente os dados precisos para satisfazer os prazos de entrega.
- Outsourcing na emissão dos relatórios de clientes a fim de ajudá-los a atender à frequência e cronogramas, os quais podem ser um peso para o departamento fiscal de um cliente ou um desafio devido à falta de pessoal qualificado.
- Permitir a criação de relatórios precisos, aumentando assim a eficácia e minimizando multas por apresentação tardia ao implantar ferramentas que realizam reconciliações e relatórios de correspondência antes dos prazos de entrega dos dados.

Leia mais para saber como essa gama de serviços agregou valor em quatro casos de clientes.

# Uma distribuidora comercial obtém US\$ 4,8 milhões em ressarcimento



## Regulamentação

A Portaria CAT-17 disciplina o ressarcimento do imposto retido por sujeição passiva por substituição (ICMS-ST).



## Solução da Deloitte

Implementar uma ferramenta de tecnologia integrada para calcular e preparar os procedimentos estabelecidos pela CAT-17, usando dados do sistema ERP da Empresa.



## Valor obtido

Mais de US\$4,8 milhões de ressarcimento pagos por ano.

O cliente, um distribuidor comercial sediado no Brasil, tinha dificuldades com a preparação do formulário tributário CAT-17, para receber o ressarcimento do ICMS-ST referente às vendas interestaduais de seus produtos. Os dados necessários, incluindo livros fiscais de entradas, saídas e estoque de produtos, são dispersos e complexos — e precisam ser apresentados em um formato eletrônico prescrito para ser considerado pelas autoridades fiscais.

Os profissionais de impostos da Deloitte Brasil empregaram a ferramenta integrada TaxScan. O sistema prepara um arquivo eletrônico, com dados do sistema ERP da empresa, no formato exigido pela lei. O sistema faz a verificação cruzada dos dados entre obrigações acessórias e notas fiscais eletrônicas e confirma o cumprimento de tais obrigações fiscais entregues pelo cliente, incluindo o SPED, sistema público de escrituração digital do Brasil. Os benefícios para o cliente incluíram quase US\$ 5 milhões em ressarcimentos, bem como custos de mão-de-obra mais baixos e menores erros no preenchimento do formulário de imposto exigido.



## Contato

Cristina Berry

Líder Nacional de Consultoria Tributária, Deloitte Brasil

Email: caberry@deloitte.com

Os benefícios para o cliente incluíram quase US\$ 5 milhões em ressarcimentos bem como custos de mão-de-obra mais baixos e menores erros no preenchimento da declaração

# Fabricante simplifica seus processos, economiza até 20% em tarifas de importação



## Regulamentação

Os Acordos de livre comércio que o México assinou com mais de 50 países exigem um certificado de origem para possibilitar acesso a taxas de imposto preferencial nos mercados de destino.



## Solução da Deloitte

Avaliar e apoiar a implementação de um sistema automatizado para os processos de elegibilidade ao certificado de origem.



## Valor obtido

Economia de até 20% das tarifas de importação quando as mercadorias são importadas para os mercados de destino, sem a qual resultaria em aumento de custos para o consumidor final e menor competitividade.

Um fabricante estrangeiro com usinas no México exporta 80% de seus produtos sob os 11 acordos de livre comércio assinados pelo México, que estabelecem tarifas de imposto preferenciais quando as mercadorias são exportadas aos países de destino. O cliente enfrentou um desafio para cumprir com as diferentes regras de origem ao exportar seus produtos fabricados no México. Seus processos eram manuais, demorados e trabalhosos. Os certificados de origem eram difíceis de serem obtidos e estavam propensos a erros, e a empresa teve dificuldade em atender pronta e corretamente quando foi submetida a uma auditoria de verificação de origem por um país estrangeiro.

A solução incluiu a otimização de processos de elegibilidade de origem dos clientes, desde o fornecimento de materiais, peças e componentes até a emissão do certificado de origem para o mercado de destino. A equipe também avaliou soluções tecnológicas terceirizadas alternativas e apoiou a implementação, o que resultou em conformidade aduaneira, economia de custos e otimização da cadeia de abastecimento.



## Contato

Juan Pizano  
Sócio Tributário, Deloitte México  
Email: [jpizano@deloittemx.com](mailto:jpizano@deloittemx.com)

A equipe também avaliou soluções tecnológicas terceirizadas alternativas e apoiou a implementação, o que resultou em conformidade aduaneira, redução de custos e otimização da cadeia de abastecimento.

# Fabricante atinge conformidade com regulamentação e evita US\$70 mil em multas



## Regulamentação

A mudança de normas de 2014 no México exige que os contribuintes mantenham registros contábeis eletrônicos e que apresentem eletronicamente as informações contábeis mensalmente.



## Solução da Deloitte

Alinhar os processos e implementar a solução de E-Business Oracle (EBS) em várias entidades do cliente no México.



## Valor obtido

Conformidade com as exigências das autoridades fiscais, evitando aproximadamente US\$70.000 em penalidades anuais.

A subsidiária mexicana de um dos maiores fabricantes norte-americanos de produtos industriais precisava unificar seu sistema de contabilidade eletrônica para todas as suas diversas entidades, a fim de cumprir com os requisitos de informação eletrônica mensal das autoridades tributárias.

Os profissionais de consultoria empresarial e tributária e da Deloitte México trabalharam com o cliente para estruturar os processos contábeis a fim de alinhar com os requerimentos das autoridades fiscais e implementaram um sistema de livro razão no Oracle EBS para fazer a interface com o sistema ERP existente do cliente.

Além de obter a conformidade com as normas de contabilidade eletrônica do governo— o que evitou aproximadamente US\$ 70.000 em sanções por ano — o cliente melhorou a integridade dos dados e reduziu sua exposição ao risco.



## Contato

Ricardo Gonzalez Orta  
Parceiro Nacional, Tributário, Deloitte México  
Email: rgonzalezorta@deloittemx.com

Além de atingir a conformidade com regulamentos de contabilidade eletrônica do governo mexicano, o cliente melhorou sua integridade de dados e reduziu sua exposição ao risco.



# Fabricante global obtém economias de mão-de-obra e reduz possíveis erros de reporte



## Regulamentação

A complexidade da mudança dos requisitos de declaração fiscais locais não estavam sendo atendidos com sistema ERP da empresa.



## Solução da Deloitte

Implementar uma solução fiscal terceirizada para determinar a tributação e tratamento fiscal exigido e para preparar declarações de impostos indiretos para países na região das Américas, usando os dados do sistema ERP da empresa. A Deloitte é uma empresa implementadora certificada de diversas soluções fiscais terceirizadas e tem alianças formais com muitos dos principais fornecedores.



## Valor obtido

Economia com mão-de-obra de aproximadamente três pessoas trabalhando em tempo integral (fiscal, central de serviços e TI), redução de possíveis erros de reporte, atualização automática e centralizada das normas e alíquotas de impostos indiretos e a capacidade de acessar dados em diversas jurisdições.

O cliente, um fabricante global com operações na Argentina, Brasil, Canadá, México e EUA, estava implementando um sistema ERP global e precisava integrar soluções fiscais terceirizadas para abordar os complexos requisitos de obrigações acessórias eletrônicas na região das Américas.

Os profissionais da consultoria tributária da Deloitte Argentina, Brasil, Canadá, México e EUA trabalharam como uma equipe regional para identificar as necessidades locais e configurar as soluções terceirizadas juntamente com o cliente, o fornecedor de software e o integrador de sistema. As equipes da Deloitte também ajudaram com cenários de teste e desenvolvimento de treinamento específico para os funcionários do cliente. A abordagem regional alinhada com a do cliente permitiu sinergias e eficiência por todo o projeto. Tecnólogos da área fiscal trabalharam com especialistas técnicos em tributação local para capturar os requisitos pertinentes. Em seguida, a equipe participou na validação dos resultados de teste, complementando a equipe fiscal local do cliente durante o processo que permitiu-lhes atender às suas responsabilidades fiscais recorrentes. As soluções fiscais terceirizadas irão fornecer conteúdo atualizado na área tributária para essas jurisdições, e a equipe de TI do cliente não terá que atualizar o sistema ERP toda vez que ocorrer uma mudança fiscal. A solução obtém os dados diretamente do sistema ERP, o que minimiza os esforços manuais e possíveis erros.



## Contato

Evelyn Kaupp  
Sócia de TMC (Tax Managing Consulting), Líder TMC Américas  
Email: ekaupp@deloitte.com

A equipe de TI do cliente não precisará atualizar o sistema ERP toda vez que ocorrer uma mudança fiscal—os dados serão retirados diretamente do sistema ERP, o que minimizará os esforços manuais e os possíveis erros.

## A hora para tecnologia e inovação fiscais na América Latina é agora. A Deloitte pode ajudar.

As empresas no Brasil e no México — e cada vez mais em toda a América Latina e em todo o mundo — estão aprendendo em primeira mão que não cumprir com os requisitos fiscais digitais em evolução dos governos não é uma opção. O compliance tributário não é mais uma atividade de fim de ano, mas sim um processo diário que precisa ser integrado aos sistemas financeiros e de reporte da empresa. Não é mais apenas uma questão de reporte fiscal anual mas uma necessidade de financeira e de reporte mais ampla.

A resposta vai além da tecnologia. As mudanças necessárias exigem uma completa compreensão dos processos de negócios, requisitos de dados locais e capacidades de recursos além da prontidão em termos de tecnologia. A Deloitte trabalha com as empresas a fim de avaliar sua capacidade de responder agilmente aos pedidos das autoridades reguladoras referente aos níveis de detalhe e informação fiscal cada vez maiores. Em seguida, ajudamos a integrar

a área tributária na estrutura básica das plataformas dos clientes a fim de atender às necessidades de declarações eletrônicas.

A Deloitte ajuda os clientes a mapearem sua transformação fiscal digital, alinhando uma equipe bem qualificada de profissionais para desenvolver a solução certa para cada empresa. Especificamente, fornecemos:

- **Conhecimento e experiência profundos na América Latina.** As práticas de impostos da Deloitte na América Latina estão classificadas em 1o ou 2o lugar no mercado. Nossos profissionais tributários entendem as leis locais e têm relacionamentos que trazem perspectivas sobre a evolução das regras locais.
- **Grandes conjuntos de habilidades.** Além do forte histórico na área fiscal, acrescentamos tecnologia e habilidades de processo que nos permitem fornecer soluções de negócios completas para

clientes que estejam navegando o ambiente fiscal digital em expansão.

- **Alianças com fornecedores terceirizados.** Nossas relações próximas com fornecedores de tecnologia terceirizados e a extensa experiência na implementação de suas soluções permitem o alinhamento às necessidades do cliente e ao ambiente operacional.
- **Um grande grupo de profissionais qualificados.** Em toda a América Latina, nossas equipes tributárias e de Business Process Solutions (BPS) estão bem equipadas para apoiar as complexidades que os departamentos fiscais enfrentam. Só tecnologia não é mais suficiente — trazemos pessoas qualificadas que sabem como analisar os dados, usar as soluções, gerenciar entrega das declarações e incorporar a área fiscal nos processos de negócio da empresa a fim de ajudar as companhias a satisfazerem as exigências digitais impostas pelos governos.



Saiba mais sobre como a Deloitte pode ajudar sua empresa a navegar pelo ambiente fiscal na América Latina:

#### **Brasil**

##### **Cristina Berry**

Líder Nacional de Consultoria Tributária, Deloitte Brasil

Email: caberry@deloitte.com

##### **Joao Gumiero**

Líder de TMC, Deloitte Brasil

Email: joaogumiero@deloitte.com

ou visite o site da área tributária da **Deloitte Brasil**: <http://www.deloitte.com/br/tax>

#### **México**

##### **Ricardo Gonzalez Orta**

Sócio Nacional, de Consultoria Tributária, Deloitte México

Email: rgonzalezorta@deloittemx.com

##### **Salvador Pena**

Sócio de Consultoria Tributária, Deloitte México

Email: spena@deloittemx.com

ou visite o site da área tributária da **Deloitte México**: <http://www.deloitte.com/mx/taxmx>

#### **TMC na América Latina**

##### **Evelyn Kaupp**

Sócia de TMC, Líder TMC Américas Email: ekaupp@deloitte.com

Email: ekaupp@deloitte.com

Ou visite o site **Global Tax Management Consulting site**:

<http://www.deloitte.com/tmcglobal>

# Deloitte.

Deloitte se refere a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma empresa privada limitada por garantia do Reino Unido ("DTTL"), sua rede de empresas-membro e suas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das suas empresas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também conhecida como "Deloitte Global") não fornece serviços a clientes. Consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about) para saber mais sobre nossa rede global de empresas-membro.

A Deloitte fornece serviços de auditoria e seguro, consultoria, assessoria financeira, consultoria de riscos, tributário e serviços relacionados para clientes do setor público e privado que abrangem diversos segmentos. A Deloitte atende quatro em cada cinco empresas da Fortune Global 500® através de uma rede global conectada de empresas-membro em mais de 150 países e territórios, reunindo capacidades de classe mundial, insights e serviço de alta qualidade para solucionar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 245.000 profissionais da Deloitte causam um impacto significativo, conecte-se a nós no [Facebook](#), [LinkedIn](#), ou [Twitter](#).

Este comunicado contém apenas informações gerais e nem a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, nem suas empresas membros ou suas entidades relacionadas (coletivamente, a "Rede Deloitte") está, por meio da presente comunicação, fornecendo conselhos ou serviços profissionais. Antes de tomar qualquer decisão ou medida que possa afetar suas finanças ou seu negócio, você deve falar com um consultor profissional qualificado. Nenhuma entidade da Rede Deloitte será responsável por qualquer perda causada por qualquer pessoa que se baseie no presente comunicado.